

**LEI MUNICIPAL N.º 703/2018.  
DE: 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre alteração de projetos nos anexos da Lei Municipal nº 674/2017 de 22 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Santo Antônio do Leste para o período 2018 a 2021.

**JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar inclusão de novos projetos e ações e alteração de valores nos anexos da Lei Municipal nº 674/2017 - Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Leste para o período de 2018 a 2021, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 30 DE OUTUBRO DE 2018**

**JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**